

Id:13B5A31F3905A09F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliao@hotmmail.com](mailto:prefeiturasaajuliao@hotmmail.com)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO TP. N.º:** 001/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 015/2021  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 001/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 075/2022  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA, PARA REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO ATIVO E PASSIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI)".  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI  
**CNPJ:** 06.553.846/0001-35  
**CONTRATADO:** SERCONPREV - SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA  
**CNPJ:** 04.540.923/0002-78  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.  
**FONTE DE RECURSOS:** 410 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 09.272.0021.2122.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 27 DE AGOSTO DE 2023.  
**DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dalton Dionísio da Rocha  
Presidente da CPL

Id:12525DA6DB7BA0B8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliao@hotmmail.com](mailto:prefeiturasaajuliao@hotmmail.com)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º:** 002/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 050/2021  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 076/2022  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 893311/2019, PLATAFORMA +BRASIL".  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI  
**CNPJ:** 06.553.846/0001-35  
**CONTRATADO:** E & A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
**CNPJ:** 26.471.067/0001-06  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI N.º 8.666/93.  
**FONTE DE RECURSOS:** 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 510 - TRANSF. DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51  
**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dalton Dionísio da Rocha  
Presidente da CPL

1

Id:0CC547C56553A0CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder  
Praça Jaime Leopolodino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaajuliao@hotmmail.com](mailto:prefeiturasaajuliao@hotmmail.com)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º:** 003/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 054/2021  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 083/2022  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES MANDACARU E FUJONA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 887058/2019".  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI  
**CNPJ:** 06.553.846/0001-35  
**CONTRATADO:** F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELLI  
**CNPJ:** 28.938.887/0001-82  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO I DA LEI N.º 8.666/93.  
**FONTE DE RECURSOS:** 500-RECURSOS ORDINÁRIOS; 510 - TRANSF. DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.51  
**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.  
**DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dalton Dionísio da Rocha  
Presidente da CPL

1

Id:05D4EC6B91A19C9C

**ERRATA DA PORTARIA N.º 091/2022**

Tendo em vista que por um erro de digitação, não informamos o nome do Presidente da Comissão Eleitoral do Murici-Prev;  
Diante disso, vimos pelo presente informar que o Sr. Ricardo do Nascimento Martins Sales CPF: 649.059.693-87 é o Presidente da Comissão da Eleição do Murici-Prev.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 05 de Dezembro de 2022.

ISABEL CRISTINA PORTELA DE BRITO  
Prefeita Municipal